

Processo	NUP/90205/2023/CMP
Porto, 29/12/2023 Ofício: NUD/818644/2023/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/807145/2023/CMP Local: Rua das Escolas	

À
Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha 10
4250-078 PORTO
Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Campanhã
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 29/12/2023, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, Eng^o Bruno Eugenio, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas de beneficiação da Rua das Escolas e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento os seguintes períodos e arruamentos e conforme sinalização a estabelecer no local :

Do dia 8 de janeiro de 2024 ao dia 22 de fevereiro de 2024

- Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens, na Rua das Escolas, no troço compreendido entre a Rua de S. Roque da Lameira e a Rua Ferreira dos Santos
- Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via no cruzamento da Rua das Escolas com a Rua Central da Corujeira
- Proibir a paragem e o estacionamento, em ambos os lados, da Rua das Escolas, no troço compreendido entre a Rua de S. Roque da Lameira e a Rua Ferreira dos Santos

Do dia 23 de fevereiro de 2024 ao dia 21 de maio de 2024

- Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via Rua das Escolas, no troço compreendido entre a Rua Ferreira dos Santos e a Rua do Falcão
- Proibir a paragem e o estacionamento, em ambos os lados, da Rua das Escolas, no troço compreendido entre a Rua Ferreira dos Santos e a Rua do Falcão



Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Fiscal
Maria Emilia Vaz

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/809528/2023/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, Engº Bruno Eugénio
- 2.

